



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2022.

Data: 04/07/2022

Horário: 15 horas.

Local: Sala da Procuradoria-Geral de Justiça, no 2º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Presentes: a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Janaína Carneiro Costa, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramujas Assad; os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Fábio Bastos Stica, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dr. Edson Damas da Silveira, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. Estiveram, ainda, presentes à sessão: o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima, Promotor de Justiça, Dr. Luís Carlos Leitão e o Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. André Paulo dos Santos Pereira.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão ordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária – realizada em 27JUN2022.

Deliberação: Dispensada a leitura, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

EM MESA:

- **Resolução CPJ nº 004, de 03 de maio de 2018, que “Dispõe sobre a assistência à saúde no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima”, e pela Resolução CPJ nº 006, de 27 de junho de 2022, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde decorrente da Instituição do Programa de Assistência à Saúde Suplementar do Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Resolução nº 223/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.”**

Deliberação: o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, as alterações propostas no sentido de incluir o termo “menor tutelado ou sob guarda judicial” na redação da alínea “c” do § 2º do art. 2º da Resolução CPJ nº 004/2018, e na redação do item “3” da alínea “b” do inciso II do art. 2º da Resolução CPJ nº 006/2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

-
- **Requerimento complementar ao Ofício nº 003/2022/AMPER – assunto: regulamentação do programa de assistência à saúde suplementar para membros do Ministério Público do Estado de Roraima – apresentado pelo Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima, Promotor de Justiça, Dr. Luís Carlos Leitão, cujo objeto consistiu na alteração da Resolução CPJ nº 006, de 27 de junho de 2022, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde decorrente da Instituição do Programa de Assistência à Saúde Suplementar do Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Resolução nº 223/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP", para incluir como beneficiários os membros do MPRR, ativos e inativos, bem como os seus dependentes e seus pensionistas.**

Deliberação: o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça deferiu, à unanimidade, o requerimento complementar apresentado pelo Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima, Promotor de Justiça, Dr. Luís Carlos Leitão no sentido de alterar a Resolução CPJ nº 006, de 27 de junho de 2022, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde decorrente da Instituição do Programa de Assistência à Saúde Suplementar do Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Resolução nº 223/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP", para incluir o item 5 à alínea "a" do inciso II do art. 2º, da suso mencionada resolução.

2. Assuntos gerais: Ministério Público sem Fronteiras – convite aos membros, lançamento da cartilha dia 12 de julho de 2022, Operação Acolhida no Município de Pacaraima; **Aposentadoria do Excelentíssimo Procurador de Justiça, Dr. Edson Damas da Silveira** – entrega da insígnia do Ministério Público do Estado de Roraima e homenagens prestadas pelo Colegiado.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça